



Coordenação de Armindo Rodrigues

The big five

Espécies costeiras emblemáticas com estatuto de proteção

Autor:
Paulo Torres

Os Açores são conhecidos por possuírem condições ideais para observação de espécies marinhas junto à costa. A sua localização no Atlântico Norte, entre as correntes ricas em nutrientes vindas do Norte e as águas quentes da corrente do Golfo, reflete-se num autêntico santuário para muitas espécies, refletindo uma riqueza e biodiversidade marinhas únicas. Porém, algumas dessas espécies são também alvo da pesca comercial e/ou recreativa, uma potencial ameaça, particularmente, para espécies com elevado estatuto de conservação como o peixe-cão, badejo, mero, cavaco e lagosta. Essas cinco espécies vulneráveis apresentam desafios diferentes de sustentabilidade, considerando as suas características biológicas, valor socioeconómico e acesso. Lagosta e cavaco (Fig. 1) ocupam cavidades de substratos rochosos até aos 200 e 100 m, respetivamente, no Atlântico Nordeste e Mediterrâneo. Possuem ciclos de vida complexos, com uma longa fase larval oceânica e vários estágios de crescimento. São omnívoros, embora o cavaco tenha preferência por lapas, e mais ativos durante a noite. Ambos efetuam migrações sazonais associadas à temperatura e movimentos verticais associados a padrões de alimentação/atividade. A lagosta migra para zonas mais profundas após a reprodução no final do outono, enquanto que o cavaco forma agregações em recifes de baixa profundidade durante

a estação de desova, no verão, e começa a migrar para águas mais profundas em outubro, retornando para zonas mais rasas em maio. O peixe-cão e o badejo (Fig. 2) são duas espécies endémicas dos arquipélagos da Macaronésia, onde habitam no substrato rochoso junto à costa das ilhas e em montes submarinos offshore até 200 m, embora geralmente ocorram entre 10-60 m de profundidade. O emblemático, e bem conhecido, mero (Fig. 2) apresenta uma distribuição mais cosmopolita e pode ocorrer até aos 300 m, geralmente até aos 50 m. Estes três predadores são hermafroditas protoginicos; nascem como fêmeas e, posteriormente, passam a machos. O peixe-cão possui dimorfismo sexual associado à coloração e vive num sistema de harém (um macho com várias fêmeas), enquanto o badejo e o mero formam agregações de desova no verão. Estas cinco espécies têm um crescimento lento, uma vida longa e maturação tardia, principalmente os peixes, o que os torna particularmente suscetíveis à exploração. A lagosta pode atingir 20 anos, o badejo apresenta o crescimento mais lento, vivendo até 40 anos, enquanto que o mero pode atingir os 150 cm (60 anos) e cerca de 60 kg. A lagosta é um dos recursos mais explorados e valiosos globalmente. A exploração de lagosta no Mediterrâneo e no

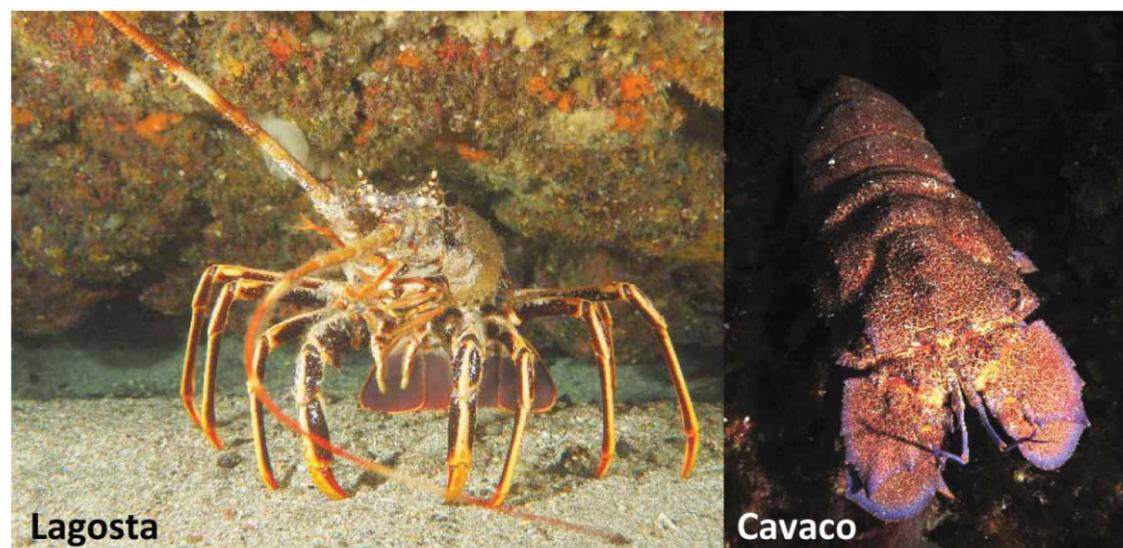


Figura 1. Lagosta (*Palinurus elephas*) e Cavaco (*Scyllarides latus*). © Paulo Correia.

Coordenação de Armindo Rodrigues



Figura 2. Peixe-cão (*Bodianus scrofa*), Badejo (*Mycteroperca fusca*) e Mero (*Epinephelus marginatus*). © Paulo Correia.

Atlântico Nordeste, teve um impacto significativo nas suas populações. Atualmente, apenas a Lagosta está listada, globalmente, como “Vulnerável” pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN). Porém, ambos estão atualmente protegidos pelas Convenções de Berna e Barcelona, e o cavaco está listado no Anexo V da Diretiva Habitats da UE (92/43/CEE). Devido ao seu elevado valor, a pesca ilegal constitui um sério problema. Nos Açores, ambas as espécies são capturadas por armadilhas e têm um tamanho mínimo legal de captura (9.5 e 7.7 cm do comprimento da carapaça para lagosta e cavaco, respetivamente) e um período de defeso (out-mar para lagosta e jun-ago para cavaco). Em relação à pesca recreativa, apenas é permitida a captura de dois exemplares por dia, excluindo fêmeas com ovos. O peixe-cão, badejo e mero (listados como “Vulneráveis” pela IUCN), além da sua importância ecológica e comercial (linhas de mão), são também alvo da pesca recreativa e importantes ícones para a indústria de mergulho, especialmente o emblemático mero, com elevada procura entre os mergulhadores.

O peixe-cão e o badejo, devido à sua reduzida abundância natural são, conseqüentemente, mais suscetíveis à exploração, embora os dados disponíveis sejam insuficientes para detetar tendências globais. Nos Açores, o peixe-cão não tem nenhuma medida de conservação, mas o badejo tem um máximo de captura legal permitido (2 toneladas) e um comprimento mínimo legal de 50 cm.

O mero tem sido intensamente capturado por pescadores recreativos e comerciais, por toda a sua área de distribuição. Está na lista vermelha (IUCN) desde 2004 e também nas Convenções de Barcelona e Berna. Nos Açores, é a única espécie proibida na caça submarina, tem um máximo de captura legal permitido (20 toneladas) e um comprimento mínimo legal de 60 cm.



Blue Azores – O Segredo Mais Bem Guardado do Atlântico – Relatório Científico – Resumo

O mar dos Açores contém alguns dos mais importantes ecossistemas insulares, desde a zona costeira, até ao oceano profundo. Apesar da sua relevância, este inestimável e frágil capital natural está ameaçado e precisa de ser protegido. Este rela-

tório científico sobre o estado de “saúde” dos ecossistemas marinhos constitui uma base científica para apoiar o processo de definição e delimitação das novas áreas marinhas protegidas. O relatório está disponível em www.oceanoazulfoundation.org.